

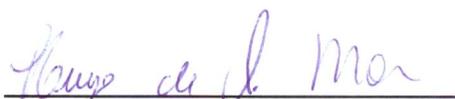
Resultado do Termo de Referência nº 047/2022

A ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPIRITO SANTENSE, pessoa jurídica de direito privado de utilidade pública, inscrita no CNPJ sob nº 28.127.926/0002-42, estabelecida na Avenida Paulo Pereira Gomes, s/n, Morada de Laranjeiras, Serra – ES, CEP: 29166-828, que atua como gestora do Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves, informa que:

Considerando a Ata de reunião referente a análise do Termo de Referência nº 047/2022.

Portanto, o processo de contratação concluiu-se fracassado.

Serra – ES, 04 de janeiro de 2023.



Hugo de Souza Moreira
Analista de Compras

ATA – TERMO DE REFERÊNCIA Nº 047/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e distribuição de refeições, na modalidade de refeições transportadas, para pacientes, acompanhantes, funcionários e terceiros do Hospital Estadual Drº Jayme Santos Neves, assegurando-se uma alimentação balanceada – considerando a cultura local e com atenção às condições socioambientais, estando, ainda, em conformidade com as normas de segurança e vigilância sanitária, bem como com os dispostos neste documento, para o Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves.

As empresas Dietética Refeições Ltda, Melhor Alimentação Ltda, Scopel Grill Ltda e Talievi Comercial Ltda apresentaram propostas.

A Comissão analisou os documentos de habilitação apresentados pela empresa Scopel Grill e notou ausência do Alvará do Corpo de Bombeiros, Certificado de Responsabilidade e Regularidade Técnica e o Certificado de Regularidade do FGTS apresentado venceu em 18 de novembro de 2022, foi aplicado critério eliminatório.

A Comissão analisou os documentos habilitatórios das empresas Dietética Refeições, Melhor Alimentação e Talievi e identificou conformidade.

Considerando que foram realizadas visitas técnicas entre os dias 05 e 07 de dezembro de 2022.

Considerando o relatório de visita técnica, a empresa Dietética Refeições atingiu 43% de conformidade dos itens da RDC 216/2004 e nos requisitos de acreditação da qualidade ONA, foi aplicado critério eliminatório.

Considerando o relatório de visita técnica, a empresa Melhor Alimentação, atingiu 71% de conformidade dos itens da RDC 216/2004 e nos requisitos de acreditação da qualidade ONA, foi aplicado critério eliminatório.

Considerando o relatório de visita técnica, a empresa Talievi, atingiu 82% de conformidade dos itens da RDC 216/2004 e nos requisitos de acreditação da qualidade ONA.

A Comissão analisou a proposta da empresa Talievi e notou que condicionou modalidade de fornecimento de refeições que não atende ao objeto do Termo de Referência, foi aplicado critério eliminatório.

Portanto, a Comissão de Análise de Propostas declara fracassado o processo de contratação e será dada publicidade do resultado.

21

Nada mais havendo a declarar, foram encerrados os trabalhos, e para os devidos efeitos legais, lavrou-se na presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

Serra - ES, 23 de dezembro de 2022.

Josiane Sousa
Gerente de Hotelaria

Josiane Sousa
Josiane Sousa
Gerente de Hotelaria
CRN: 14100058
Hosp. Estadual Dr. Jayme Santos Neves

Leonardo do Carmo Santos
Gerente de Controladoria

Leonardo do Carmo Santos

Vanessa Garcia Rodrigues
Analista de Contratos

Vanessa Garcia Rodrigues

Hugo de Souza Moreira
Analista de Compras

Hugo de Souza Moreira

Alcides Hell
Gerente de Suprimentos

Alcides Hell

Flávia Fernandes Pinto
Coordenação de Qualidade

Flavia Fernandes Pinto
Flavia Fernandes Pinto
Coordenadora da Qualidade
CRF 6730
Hosp. Estadual Dr. Jayme Santos Neves

Flavianne Miranda de Aguiar
Coordenadora de Nutrição

Flavianne Miranda de Aguiar
Flavianne Miranda de Aguiar
Coordenadora de Nutrição
CRN-ES: 08100892
Hosp. Estadual Dr. Jayme Santos Neves